



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO**

**ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (29.06.2016), às 08h, no Fórum da Comarca de Novo Progresso, onde presentes se encontravam o Excelentíssimo Doutor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), a Excelentíssima Doutora **RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS**, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Novo Progresso, o Senhor **CARLOS PINTO DA SILVA JR.**, Analista Judiciário lotado na CJCI, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Novo Progresso, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, do que, para constar, Eu Carlos Pinto da Silva Jr (Carlos Pinto da Silva Jr.), lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado por todos os presentes.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

**RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS**  
Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Novo Progresso

Carlos Pinto da Silva Jr.  
**CARLOS PINTO DA SILVA JR.**

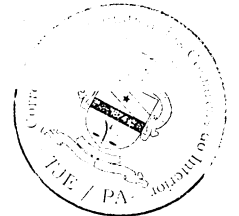
Ar

**NO. PROCESSO: 2016.7.004073-7**

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 13/12/2016

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA



Partes.

**REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**ENVOLVIDO - COMARCA DE NOVO PROGRESSO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

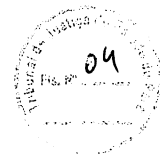


RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

<b>COMARCA: NOVO PROGRESSO</b>
<b>EDITAL Nº 001/2016-CJCI</b>
<b>PERÍODO: 27/06 a 01/07/2016</b>
<b>Corregedora: DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO</b>
<b>Juiz Corregedor: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE</b>
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1 UNIDADE JUDICIAL:</b> Vara Única da Comarca de Novo Progresso.
<b>1.2 COMPETÊNCIA:</b> Vara Única.
<b>1.3 MAGISTRADO (A):</b> Rafaela de Jesus Mendes Moraes.
<b>1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular.
<b>1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Assumiu em 25/04/2016.
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
<b>2.1 ENDEREÇO:</b> Fórum Des. Hamilton Ferreira de Souza – Rua do Cachimbo, nº 381 – Bairro: Jardim Planalto – CEP: 68.193-000.
<b>2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:</b> Imóvel próprio.
<b>2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:</b> Relacionar e descrever: 1 sala destinada à Secretaria; 1 sala destinada ao atendimento do público; 1 sala destinada ao Protocolo e à Distribuição; 1 sala destinada à UNAJ; 1 sala destinada à realização de audiências com o gabinete do Magistrado anexo; 1 sala destinada à copa; 1 sala destinada à Central de Mandados e aos Oficiais de Justiça; 1 sala destinada à OAB; 1 sala destinada ao Ministério Público; 1 sala destinada ao arquivo; 1 sala destinada à carceragem.
<b>2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:</b> ( ) Boas                    (X) Regulares                    ( ) Ruins Justificar:
<b>2.5 LIMPEZA E HIGIENE:</b> (X) Boas                    ( ) Regulares                    ( ) Ruins Justificar:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO



<b>2.6 MOBILIÁRIO:</b> ( X ) Bom            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar:		
<b>2.7 SEGURANÇA:</b> ( ) Boa            ( X ) Regular            ( ) Ruim Justificar: O prédio necessita da permanência de um vigia no período noturno. ✓		
<b>2.8 ACESSIBILIDADE:</b> ( X ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar:		
<b>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:</b> ( ) Boa            ( X ) Regular            ( ) Ruim Justificar:		
<b>3. MAGISTRADOS</b>		
<b>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Rafaela de Jesus Mendes Moraes - Assumiu a titularidade em 25/04/2016.		
<b>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Charbel Abdon Haber Jaha. Designado para auxiliar a Vara no período de 25 a 30/04/2016, por meio da Portaria nº 1960/16-GP (26/04/2016); Designado para auxiliar a Vara no período de 01 a 30/05/2016, por meio da Portaria nº 1981/16-GP (28/04/2016).		
<b>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:</b> Não houve.		
<b>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:</b> Juiz Eleitoral - 91ª Zona Eleitoral – Novo Progresso.		
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES</b> Relacionar e descrever: Não.		
<b>3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:</b> Relacionar e descrever: Aplicação analógica do art. 28, do Código de Processo Penal Militar, que dispõe que prevê que havendo nos autos de prisão em flagrante elementos suficientes, esses mesmos autos servem como inquérito, devendo ser encaminhados ao juízo com breve relatório da autoridade policial, visando ao oferecimento da denúncia e à célere tramitação da ação penal.		
<b>3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:</b>		
<b>JUIZ</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
01. RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	25/04/2016	
02. CHARBEL ABDON HABER JEHA	25/04/2016	30/05/2016
03. ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR	Junho/2015	31/03/2016
04. ELAINE NEVES DE OLIVEIRA	Junho/2014	Junho/2015
05. IRAN FERREIRA SAMPAIO	Julho/2013	Junho/2014
06. DANIEL BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO	2013	2013



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO



07.NILDA MARA MIRANDA FREITAS JACOME	2013	2013
08.ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	*	2012
09.JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA	*	2011

**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**

Nome: **Elma Maria da Silva Ferreira** – Matrícula 150339  
Cargo: Assessor de Juiz – exclusivamente comissionado.

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: **Raynara Guedes de Almeida** – Matrícula 126501  
Cargo: Auxiliar Judiciário exercendo a função de Diretor de Secretaria.

Nome: **José Werberston Macedo Furtado** – Matrícula 119431  
Cargo: Analista Judiciário.

Nome: **Ana Paula Demarchi**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedida da Prefeitura Municipal).

Nome: **Luciane Vieira Amarilha**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedida da Prefeitura Municipal).

Nome: **Rafael Silva de Oliveira**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedido da Prefeitura Municipal).

Nome: **Jucelino Landim da Silva**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedido da Prefeitura Municipal).

Obs.: Não há estagiário lotado na Secretaria Judicial da Vara.

**4.3. OUTROS SETORES:**

Nome: **Sidcley Newton Barbosa da Costa** – Matrícula 89133  
Cargo: Auxiliar Judiciário – Chefe da Unidade Local de Arrecadação.  
Setor: UNAJ.

Nome: **Sara Alves Cavazini**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedida da Prefeitura Municipal).  
Setor: Distribuição.

Nome: **Javan Silva Lima**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedido da Prefeitura Municipal).  
Setor: Autuação de Processos.

Nome: **Jairo Cavalheiro de Almeida**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedido da Prefeitura Municipal).  
Setor: Sala de Audiências.

Nome: **Silvana Civiero Roque**  
Cargo: Auxiliar Judiciário (cedida da Prefeitura Municipal).  
Setor: Protocolo e Atendimento ao Público.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO**



Nome: **Dirck Roberto da Silva**

Cargo: Auxiliar Judiciário (cedido da Prefeitura Municipal).

Setor: Central de Mandados.

Nome: **Dilair Alves de Oliveira**

Cargo: Oficial de Justiça *Ad Hoc* (cedido da Prefeitura Municipal).

Setor: Central de Mandados.

Nome: **Silvia Greyce Pinho de Oliveira** – Matrícula 126624

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador.

Setor: Central de Mandados.

Nome: **Sandreane da Cruz da Silva**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (cedida da Prefeitura Municipal).

Setor: Copa.

Nome: **Fábia Araújo da Silva Moura**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (cedida da Prefeitura Municipal).

Setor: Copa.

#### **5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

##### **5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Promotor de Justiça Gustavo de Queiroz Zenaide – Entrou em exercício em 02/10/2015.

##### **5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:**

Titular.

##### **5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?**

Não.

##### **5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Não há Defensor Público lotado na Comarca.

##### **5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:**

Prejudicado.

##### **5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?**

Prejudicado.

#### **6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL**

##### **6.1 VEÍCULOS:**

##### **6.1.1 FROTA:**

01 PICKUP RANGER – Ano 2010/2011 – Placas NTC 3819

01 PICKUP RANGER – Ano 2014 – Placas OTU 4941

01 MOTO HONDA BROS 150 ES – Placas OTK-8039

01 MOTO HONDA TITAN – Placas JTN-1445

##### **6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?**

( ) Sim (X) Não

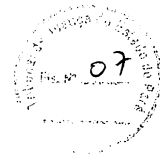
Justificar: A frota atenderia às necessidades da unidade se houvesse a sua pronta manutenção. Muitas diligências são realizadas na zona rural do município, causando grande desgaste nas peças dos veículos, sendo que a grande burocracia leva a uma grande demora na realização dos serviços de manutenção necessários, prejudicando a realização das referidas diligências. Registre-se que um dos veículos encontra-se há bastante tempo parado, aguardando autorização para conserto.

##### **6.2 INFORMÁTICA:**

##### **6.2.1 ACESSO À INTERNET:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO**



<p>( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim</p> <p>Justificar: <del>A conexão com a internet é muito lenta, comprometendo o acesso ao sistema LIBRA.</del></p>
<p><b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b></p> <p>Existem 26 Pontos de rede.</p> <p>Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar.</p> <p>Não. <del>Há a necessidade de instalação de mais 01 ponto de rede no gabinete da magistrada.</del></p>
<p><b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b></p> <p>LIBRA.</p>
<p><b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b></p> <p>1novoprogresso@tjpa.jus.br</p> <p>Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Com que frequência?</p> <p>A Diretora de Secretaria faz a verificação diária.</p>
<p><b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b></p>
<p><b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b></p> <p>( ) Bom            ( X ) Regular            ( ) Ruim</p> <p>Justificar:</p>
<p><b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Justificar:</p>
<p><b>7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Justificar:</p>
<p><b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Justificar:</p>
<p><b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Justificar:</p> <p>A maior parte dos servidores lotados na Vara é cedida da Prefeitura Municipal e não possui conhecimentos na área jurídica. E, apesar de estarem sempre se esforçando para aprender e se adequar ao trabalho seria muito importante que se promovesse treinamento adequado e qualificação aos mesmos.</p>
<p><b>7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Justificar:</p>
<p><b>7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Justificar:</p> <p>Há pendência na baixa de Cartas Precatórias antigas (mais de 1.000), pois foram migradas de um outro sistema de informação processual sem terem sido ativadas automaticamente. Dessa forma, constam como estando "em andamento", apesar de já haverem sido devidamente cumpridas e devolvidas ao</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO**



juízo deprecante, não sendo possível, contudo, dar baixa no sistema em razão da falta de ativação. Ressalte-se que a unidade já abriu chamado técnico junto ao setor competente, que até o momento não deu qualquer resposta ou solução ao problema.

**7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**  
02 vezes por semana.

**8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA**

**TOTAL GERAL 2014:**

Sentença: 1.781

Despacho: 6.795

Decisão interlocutória: 2.656

Audiências:

-Marcadas: 814

-Realizadas: 751

-Remarcadas: 00

-Não realizadas: 07

-Total: 1.572

Tribunal do Júri:

-Marcados: 02

-Realizados: 00

-Remarcados: 01

-Não realizados: 00

-Total: 03

**TOTAL GERAL 2015:**

Sentença: 4.007

Despacho: 3.862

Decisão interlocutória: 3.044

Audiências:

-Marcadas: 248

-Realizadas: 439

-Remarcadas: 01

-Não realizadas: 307

-Total: 994

Tribunal do Júri:

-Marcados: 00

-Realizados: 00

-Remarcados: 00

-Não realizados: 00

-Total: 00

**TOTAL GERAL 2016 (ATÉ 20/06):**

Sentença: 491

Despacho: 2.820

Decisão interlocutória: 711

Audiências:

-Marcadas: 96

-Realizadas: 504

-Remarcadas: 02

-Não realizadas: 60

-Total: 662



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

09

Tribunal do Júri: -Marcados: 01 -Realizados: 00 -Remarcados: 00 -Não realizados: 00 -Total: 01	
8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
<b>CIVEIS</b>	
CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	411
CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	02
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	881
CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)	03
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	105
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	923
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	2.265
<b>CRIMINAIS</b>	
PENAS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	320
PENAS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	02
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	81
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	237
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	411
EXECUÇÃO PENAL	42
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	818
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
ATO INFRACIONAL	107
SITUAÇÃO DE RISCO	45
TUTELA	03
GUARDA	64
ADOÇÃO	35
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	16
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	523
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	621
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	00
<b>TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FISICA</b>	
Feitos com Tramitação Externa	1.381
Contagem Física + Tramitação externa	9.276
ACERVO LIBRA	10.985
<b>9. INDICADORES GERAIS</b>	
<b>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:</b>	
( X ) Sim ( ) Não	





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO



Justificar:

**9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)**

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2013	3.824	959
2014	4.449	2.950
2015	2.828	3.805
2016 (ATÉ ABRIL)	226	15

**9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:**  
 Sim                     Não  
 Justificar:  
 As prioridades são identificadas com fitas e etiquetas.

**9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:**  
 ( 08 ) INICIAIS;  
 ( 13 ) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ  
 ( 05 ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;  
 ( 10 ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;  
 ( 07 ) IDOSO;  
 ( 04 ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;  
 ( 06 ) AÇÕES DE ALIMENTOS;  
 ( 02 ) RÉU PRESO;  
 ( 03 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;  
 ( 01 ) ALVARÁ DE SOLTURA;  
 ( 12 ) POR ORDEM CRONOLÓGICA  
 ( 11 ) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;  
 ( 09 ) OUTRO

OBSERVAÇÕES:

**9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ**

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD	X	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	X	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG		X
CNA-CL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	X	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	

**9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO



<p>( X ) Sim                      ( ) Não Justificar:</p> <p>Observações CICI: 2011.7.009035-7: Autos encaminhados à Comarca em 18/03/2013; 2012.7.008753-5: Autos encaminhados à Comarca em 03/09/2013, através do ofício: 4355/2013-CICI; 2015.7.001384-2: Autos encaminhados por meio do Ofício nº 1570/2016-CICI, de 17/06/2016, que foi entregue em mãos ao Assessor CARLOS PINTO JR., para cumprir a diligência durante a Correição Geral Ordinária realizada na Comarca.</p>
<p><b>10. INDICADORES CÍVEIS</b></p>
<p><b>10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):</b> (Resultado até Abril/2016) Total de processos da Meta 02: 2.212; alvo: 1.770; julgados: 1.155; corresponde a 52,22%. <b>Necessidade de julgamento para atingir a meta: 615.</b> Sendo que do total de 1.057 pendentes de julgamento, constam 596 ações cíveis.</p>
<p><b>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:</b> Sim.</p>
<p><b>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013):</b> (Resultado até Abril/2016) Total de processos da Meta 06: 79; alvo: 47; julgados: 52; corresponde a 65,82%. <b>Necessidade de julgamento para atingir a meta: META CUMPRIDA.</b></p>
<p><b>10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:</b> Prejudicado. Algumas liminares somente são analisadas após o oferecimento da contestação, sendo necessárias algumas diligências, razão pela qual os autos não ficam em secretaria. Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga</p>
<p><b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b></p>
<p><b>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):</b> (Resultado até Abril/2016) Total de processos da Meta 02: 2.212; alvo: 1.770; julgados: 1.155; corresponde a 52,22%. <b>Necessidade de julgamento para atingir a meta: 615.</b> Sendo que do total de 1.057 pendentes de julgamento, constam 461 ações penais.</p>
<p><b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b> 09 presos condenados.</p>
<p><b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b> 76 presos provisórios.</p>
<p><b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b> ( ) Sim                      ( X ) Não Justificar:</p>
<p><b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> ( X ) Sim                      ( ) Não Justificar:</p>



<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar:
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):</b> Total de processos distribuídos até 2009 de competência do Tribunal do Júri: 165; alvo: 132; julgados: 65; corresponde a 39,39%. <b>Necessidade de julgamento para atingir a meta: 67. Sendo que do total de 100 ações pendentes, 27 estão suspensas.</b>
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> No sistema Libra não consta a realização de Júri desde o ano de 2014. 02 julgamentos.
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> 03.
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> 00.
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> 00.
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim                    ( X ) Não Justificar:
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> 00.
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim                    ( X ) Não Justificar: São executadas e fiscalizadas pela Comarca de Santarém.
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Não.
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado.
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Há a casa de acolhimento (proteção) chamada Casa Lar.
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b> ( ) Sim                    ( X ) Não Justificar:



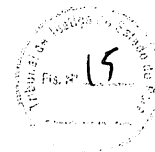
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar: Não há estabelecimento para cumprimento de penas nos regimes fechado e semi-aberto na Comarca.
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar: Não.
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar: Em razão do grande acúmulo de trabalho.
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Sim.
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Não.
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Mensal.
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Não.
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 523.
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 601.
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> A Secretaria Judicial não tem esse controle, uma vez que os autos não permanecem acautelados num mesmo lugar.
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? A cobrança é feita antes da realização das audiências designadas.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 19.
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> 206.
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> 24.
<b>16 PETIÇÕES:</b>
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:</b> 10.
<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO:</b> 15 iniciais + 20 cartas precatórias.
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO:</b> 122.



<b>16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS:</b> 871.		
<b>16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:</b> A Secretaria Judicial não sabe informar.		
<b>16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS:</b> A Secretaria Judicial não sabe informar.		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
<b>17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:</b> 6.970.		
<b>17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:</b> A Secretaria Judicial não sabe informar.		
<b>17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO:</b> 09.		
<b>17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:</b> 2.590.		
<b>17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS:</b> A Secretaria Judicial não sabe informar.		
<b>17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA: (ATÉ 23/06): 172</b>		
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
ERNANDE DE OLIVEIRA FERREIRA	17	23/04/2014
SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	92	09/05/2014
DILAIR ALVES DE OLIVEIRA	74	08/08/2014
<b>17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Segundo a Diretora de Secretaria os oficiais costumam cumprir e devolver os mandados no prazo. Os mandados antigos que constam como pendentes de devolução no Sistema Libra não estão fisicamente com os oficiais. Foram devolvidos e os processos seguiram seu curso normal, sendo que alguns deles já se encontram arquivados, só que o antigo sistema não registrou a devolução.		
<b>17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA (ATÉ 24/06/2016):</b>		
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>CARGA MAIS ANTIGA:</b>
<b>17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	811	27/11/2012
<b>17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA</b>	37	14/12/2011
<b>17.7.3 ADVOGADO</b>	76	18/02/2016
<b>17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? A Secretaria Judicial não tem esse controle. Quando identifica autos nessa situação, expede intimação com esse fim por meio de ato ordinatório.		
<b>18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)</b>		
<b>18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: As armas são guardadas na Depol. Quando o responsável pelo recolhimento chega à Comarca, as armas são enviadas ao Fórum, oportunidade em que a Secretaria Judicial faz o cadastramento e a baixa das mesmas nos sistemas.		
<b>18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO



<p>( ) Sim (X) Não Justificar: As armas são guardadas na Depol até o ato do recolhimento pelo setor competente do tribunal. Os automóveis ficam na Depol ou na sede municipal dop Detran-PA.</p>
<p><b>18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:</b> Obs.: Vide certidão anexa.</p>
<p><b>18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar: As armas são guardadas na Depol até o ato do recolhimento pelo setor competente do tribunal.</p>
<p><b>18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CICI)?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar: Não há registro de pedidos de doação de armas por parte do Exército.</p>
<p><b>19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b></p>
<p><b>19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?</b> (X) Sim ( ) Não</p>
<p><b>19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?</b> (X) Sim ( ) Não SIDCLEY NEWTON BARBOSA DA COSTA.</p>
<p><b>19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:</b></p>
<p>Solicita-se especial atenção no atendimento às demandas desta comarca, notadamente as elencadas a seguir: 1 – Envio de material de expediente na quantidade solicitada 2 – Conserto dos veículos desta Comarcas 3 – Aumento do valor do suprimento de fundo destinado aos gastos com pessoa jurídica em</p>



16

razão do elevado custo de vida desta Comarca  
4 – Treinamento de servidores nos sistemas do tribunal e na legislação vigente.

#### 21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

A Vara Única de Novo Progresso é de grande porte e certamente é a Comarca de primeira entrância com maior movimentação processual do Estado do Pará. Notadamente o acervo processual é de 10.985 autos em tramitação, com média de distribuição mensal de 250 processos, conforme o sistema Libra. Ademais o município de Novo Progresso tem peculiaridades próprias em face do grande movimento econômico, levando a um aumento da demanda judicial e a complexidade das causas aqui ajuizadas, ademais a Comarca é responsável por distritos pertencentes à outras Comarcas, como Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, aumentando ainda mais a demanda processual. Por outro lado, em face da excessiva demanda processual, pequena quantidade de servidores e significativa rotatividade de juízes se constata processos parados há anos, levando à descrença da sociedade nas instituições públicas. Neste sentido que é necessário e urgente a aprovação do projeto de elevação da comarca de Novo Progresso para a segunda entrância, que é a divisão judiciária compatível com a realidade existente nesta comarca. É importante ressaltar que o Ministério Público atuante nesta Comarca contará em breve com um segundo cargo de Promotor de Justiça, conforme exposição de motivos em anexo, já se adequando à situação processual deste Juízo. Desse modo, solicita-se que seja apreciada pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal a possibilidade de elevação de entrância deste juízo o mais breve possível para atender adequadamente as necessidades dos jurisdicionados locais, prestando com eficiência e celeridade a tão almejada justiça. Por fim, solicita-se a designação de um Juiz Auxiliar e a nomeação urgente de mais estagiários, analistas, auxiliares judiciários, e, principalmente, oficiais de justiça, em face da dimensão geográfica desta Comarca, e a dificuldade de acesso às regiões e povoados que a compõe, inclusive localidades como garimpos, vez que atualmente há apenas um oficial de justiça do quadro de servidores deste Tribunal.

#### CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DA CICI:

- 1- Agilizar os processos de competência do Tribunal do Júri, para dar cumprimento à Meta do ENASP.
- 2- Foi verificada a existência de cerca de 200 (duzentos) bens cadastrados no sistema do CNJ, das mais variadas espécies, relativos a processos já encerrados, porém, esses bens não existem fisicamente na unidade judiciária. A existência de bens cadastrados impede a finalização dos processos, o que implica na taxa de congestionamento. A Diretora de Secretaria foi orientada a certificar a ocorrência e, após isso, proceder ao encerramento dos feitos, fazendo a devida observação em cada um dos processos.
- 3- Os Oficiais de Justiça ROBCLEY e ERNANE não trabalham mais na unidade, porém ainda constam no sistema de controle de distribuição de mandados judiciais como se estivessem de posse de alguns deles. A Diretora de Secretaria informou que até a data de seus desligamentos, aqueles haviam devolvido todos os mandados que estavam em seu poder. Foi recomendado à Diretora de Secretaria que analisasse caso a caso os processos a eles relacionados e procedesse à atualização do sistema, se fosse o caso.
- 4- Foi verificado que dentre os mandados com prazo extrapolado para devolução e ainda em poder dos Oficiais DILAIR e SILVIA, em atividade na Comarca, com prazo extrapolado para devolução, muitos se referem ofícios que à época de suas distribuições foram cadastrados como mandados. Os meirinhos foram orientados a rever caso a caso e proceder à devida atualização dos dados cadastrados no sistema.
- 5- Foi verificado a pouca utilização de "despacho/mandado" e "decisão/mandado" pela unidade judiciária, tendo sido recomendada a utilização dos expedientes sempre que possível, visando à otimização dos serviços e, principalmente, levando-se em



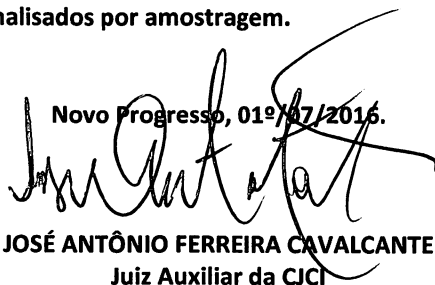
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO**



- consideração o elevado número de processos em trâmite e o reduzido número de servidores à disposição da Secretaria, aptos ao cumprimento de despachos e decisões.
- 6- Foi verificado que os processos incluídos nas metas e os com prioridade na tramitação encontram-se devidamente identificados, o que é uma medida correta e salutar para efeito de melhor visualização e controle de prazos.
  - 7- Foi observado que muito embora os processos cíveis e criminais estejam no mesmo ambiente (secretaria), os mesmos ficam separados entre si e acondicionados em caixas de cores diferentes: cíveis em caixas azuis e criminais em caixas vermelhas.
  - 8- Algumas tarefas são divididas entre os servidores, entretanto, face ao grande volume de demandas em contraste com o reduzido número de servidores lotados na Secretaria da unidade, todos acabam tendo que realizar um pouca de cada tarefa,
  - 9- O volume de Cartas Precatórias recebidas na unidade é muito grande, o que prejudica sobremaneira o cumprimento das diligências respectivas em prazo razoável.
  - 10- O número de mandados expedidos também é muito elevado, e, tendo em vista haverem apenas 02 (dois) Oficiais de Justiça lotados na Comarca, observa-se a existência de uma grande quantidade de mandados pendentes de distribuição.
  - 11- A Diretora de Secretaria controla a devolução dos mandados referentes às audiências e os próprios Oficiais procuram cumprir os mandados recebidos dentro do prazo legal.
  - 12- Não existe uma equipe multidisciplinar na unidade judiciária.
  - 13- Face ao elevado número de processos de todas as classes em tramitação, e considerando que a Comarca ficou bastante tempo sem juiz titular, o que prejudicou sobremaneira os serviços na unidade judiciária, recomenda-se a realização de minitirões, tanto na Secretaria Judicial como nos outros setores por onde tramitam os processos, para que se possa eliminar todo o passivo existente, realizando-se diligências como: baixa de processos finalizados no sistema, juntada de petições, distribuição e cumprimento de mandados, análise e tramitação de processos inclusos em metas, com prioridades, com medidas de urgência ou conclusos há mais de 100 (cem) dias.
  - 14- Verificou-se que tanto a magistrada como a Diretora de Secretaria possuem gestão de seu acervo processual, que, embora seja grande, está devidamente identificado de modo a facilitar a localização, a classe e a fase processual.
  - 15- Face à grande movimentação processual na Comarca de Novo Progresso, que não obstante seja de 1ª Entrância conta atualmente com um acervo de mais de 10.000 (dez mil) processos em andamento, entendemos que esta já tenha condições suficientes para ser elevada à categoria de Comarca de 2ª Entrância, e criada pelo menos mais uma vara, haja vista que apenas 01 (um) magistrado não possui condições de dar cabo ao acervo processual ali existente. Ressalte-se, por oportuno, que o Município de Novo Progresso possui 30 (trinta) advogados residentes e mais outros tantos que ali militam, inclusive existindo uma subseção da OAB local, e que o Ministério Público Estadual já está em fase final de procedimento para a criação de mais uma Promotoria de Justiça na Comarca.

**Anexo: Relação de processos analisados por amostragem.**

Novo Progresso, 01º/07/2016.



**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**  
Juiz Auxiliar da CJCI